

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 72/23, de 23 de Março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e

Considerando os Processos Administrativos nº 7502/22, de 28/12/2022...

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionada Licença Prêmio a Título de Assiduidade, produzindo efeitos no período que se segue, para fins de aposentadoria:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
NATHANA NOVAES AQUINO CHEVRAND	PROFESSOR I	10/6456-SME	06/03/2023 A 06/06/2023 (três meses) 1º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EM 01/3/23

Metricula 41/4925